

TEMA DA ATUALIDADE

O PLANO BRASIL NOVO E A AGRICULTURA

APRESENTAÇÃO

A exemplo do que ocorreu em 1987, ocasião em que a SOBER promoveu um debate na EMBRAPA sobre os efeitos do Plano Cruzado na agricultura, temos a grata satisfação de informar aos nossos leitores de que foi realizado no dia 20 de Abril, na UnB, o painel "O Plano Brasil Novo e a Agricultura", organizado pelos companheiros Vander Gontijo e Rita de Cássia Teixeira Vieira, e coordenado pelo colega José Prazeres Ramalho de Castro. O evento foi uma promoção conjunta SOBER – UnB – EMBRAPA, contando com os seguintes temas e respectivos apresentadores e debatedores:

1. O Plano Brasil Novo: Implicações da Reforma Administrativa sobre a Política Agrícola.

Apresentador: Alberto Veiga – IEA/OCB/Min. Economia.

Debatedores: Célio Porto – CFP/Min. Economia.

Jorge Madeira Nogueira – UnB.

2. A Liberalização do Comércio Exterior e a Agricultura.

Apresentador: Aécio S. Cunha – UnB.

Debatedores: Carlos Eduardo de Freitas – UnB – Bco. Central.

Lauro Barbosa S. Moreira – Min. Rel. Exteriores.

3. Os Ajustes Monetário e Fiscal e seus Efeitos Sobre a Agricultura.

Apresentador: Charles C. Mueller – UnB e Min. Economia.

Debatedores: Fritz José de Barros Barbosa – EMBRAPA.

Antônio Raphael Teixeira Filho – EMBRAPA.

Apresentamos uma edição dos principais pontos cobertos por estes

temas. Os debates são resumidos após o texto dos três apresentadores. Desta forma, o leitor terá a oportunidade de apreciar as principais contribuições dos debates, sem a necessidade de se fracionar algumas intervenções dentro de dois ou mais temas.

Agradecemos a colaboração de nossos painelistas convidados, bem como a participativa presença dos colegas que prestigiaram o evento. Dentro das limitações de gravação existentes, tentamos reproduzir, com a colaboração do colega Egídio Lessinger, uma síntese dos principais pontos cobertos.

Elmar R. da Cruz
Diretor Secretário

O PLANO BRASIL NOVO: IMPLICAÇÕES DA REFORMA ADMINISTRATIVA SOBRE A POLÍTICA AGRÍCOLA

ALBERTO VEIGA

Conjugada ao projeto de ajuste macroeconômico, a chamada reforma administrativa é um dos pontos-chave do Plano Brasil Novo. Se as medidas econômicas visam permitir ao Governo a retomada do controle dos instrumentos de política monetária e fiscal, a reforma administrativa busca adaptar a máquina pública à nova realidade financeira e funcional do Estado, promovendo a redução de despesas, a racionalização patrimonial, a desregulamentação da economia e a privatização das atividades concorrenciais ao setor privado.

Uma vez obtida a redução do ritmo inflacionário, a estabilização econômica que, em seqüência, se almeja alcançar, dependerá crucialmente do controle que uma reforma administrativa conseguir impor sobre a estrutura pública. Além disso, porém, ela terá implicações duradouras sobre as relações entre Governo e sociedade. A finalidade deste é, assim, especular sobre os aspectos positivos e negativos dessa reforma em suas interações com a dimensão econômica do programa de governo, bem como examinar suas implicações quanto à atuação pública no setor agrícola.

Efeitos de Curto Prazo

Há duas maneiras pelas quais a reforma administrativa pode afetar o ajuste macroeconômico proposto pelo Governo: pela variação de eficiência,

derivada do modelo que adotar, e pela eficácia relativa com que alcançar os objetivos do programa de governo. O primeiro fator envolve a funcionalidade da estrutura e dos procedimentos administrativos; o segundo, abrange o desempenho da máquina administrativa quanto às suas realizações finais.

Cabe, desde logo, destacar que a estratégia de lançamento do Plano Brasil Novo teve forte repercussão sobre ambos os fatores. Tanto sua eficiência como sua eficácia foram prejudicadas, a curto prazo, por ter sido lançado sob a premissa de que se inviabilizaria caso não obedecesse a uma abordagem global e imediata. Embora isto possa ser apontado como um sério problema de consistência interna, talvez venha a ser sua maior qualidade, a longo prazo.

Quais têm sido suas repercussões negativas? Em primeiro lugar, a desarticulação da estrutura existente que, mal ou bem, vinha cumprindo sua missão. É evidente que a redução do número de Ministérios e a completa alteração da estrutura dos que ficaram, aliadas à extinção de 24 órgãos de administração indireta, haveria que introduzir, a curto prazo, obstáculos ao fluxo administrativo normal e à implementação de decisões ligadas ao projeto econômico. As ameaças de remoção e dispensa de grande número de funcionários contribui adicionalmente para essa desarticulação.

Tal disfunção levou a que, instantaneamente, a máquina pública emperrasse e que a nova equipe de governo se visse impelida a concentrar sua atividade em reativá-la, sob a nova estrutura, além de ter de improvisar soluções para problemas emergenciais decorrentes dessa paralização.

É interessante, por outro lado, constatar que a desativação compulsória de órgãos públicos pode ajudar a aceleração do processo de desregulamentação da economia. Pois, da mesma forma que os órgãos são criados para implementar normas, estas normas continuam sendo mantidas, mesmo quando já desnecessárias, em função da existência dos órgãos que as implementam. E, neste caso, a extinção de órgãos é o melhor (senão, o único) caminho para eliminar exigências burocráticas e a intervenção supérflua do poder público.

Efeitos Permanentes: o Setor Agrícola

Algumas outras características da reforma administrativa deverão introduzir acentuada alteração sobre as variáveis que determinam os níveis de eficiência e eficácia da ação pública. A mais notória dessas características é

a concentração dos canais decisórios. Neste particular, há dois casos mais evidentes: o do Ministério da Infraestrutura, congregando as áreas de transportes, comunicações e energia, e o do Ministério da Economia, concentrando todas as funções antes distribuídas nos Ministérios da chamada "área econômica". Cabe destacar, em especial, a organização deste último, pelas suas óbvias implicações em relação ao setor agrícola.

Qual a razão em se adotar um modelo administrativo com tal grau de concentração em relação à política econômica? Sob a ótica da funcionalidade, torna-se clara uma preocupação exclusiva com o controle de todos os instrumentos que facultem a execução do chamado ajuste macroeconômico. Qualquer outro objetivo foi considerado secundário em relação a este, incluindo-se aí as políticas de cunho setorial.

Esta é a razão pela qual a solução dos problemas ligados à agricultura tem sido tratada de forma pontual e com instrumentos de caráter emergencial. Não há ainda a preocupação de encará-los em conjunto e tratá-los de forma sistêmica. Veja-se, por exemplo, as soluções encontradas para o financiamento da comercialização e dos plantios de inverno, todas no melhor estilo das fases agudas das crises do passado.

Sob este enfoque, caberia forçosamente ao Ministério da Agricultura um papel secundário em relação à política agrícola dirigida aos mercados. E foi exatamente o que ocorreu. Por outro lado foi-lhe aberto campo para cuidar das chamadas "funções típicas de governo", em especial, defesa, serviços auxiliares de comercialização, pesquisa e reforma agrária.

Se souber desenvolver adequadamente este campo, o Ministério da Agricultura poderá prestar serviços inestimáveis ao meio rural. Bastará, para isto, que seus dirigentes compreendam o sentido dessa missão, aproveitem esta oportunidade e explorem-na em toda a sua extensão. Sem que soubessem, empalmaram a porção mais nobre da política agrícola, aquela que pode contribuir estruturalmente para o desenvolvimento do setor.

Agora, que a agricultura assume a direção do seu Ministério, pode realizar um trabalho de profundidade, modernizando e tornando eficientes os serviços públicos prestados ao agricultor, fortalecendo a base tecnológica da produção, conservando os recursos naturais produtivos e incorporando a economia de mercado as parcelas marginalizadas da população rural.

É evidente, por outro lado, que as enormes transformações estruturais por que a agricultura brasileira precisa ainda passar, não ocorrerão com facilidade se o Governo persistir em sua intervenção predatória nos mercados

agrícolas. Somente uma interação harmônica entre as política que afetam a base financeira e a estrutura econômica e social do setor, poderá ensejar o desenvolvimento rural em sua plenitude.

Este é o papel conciliador que, sob um enfoque liberal, pode ser desempenhado pelo conjunto de princípios e normas que formarão a lei agrícola, ora em tramitação no Congresso Nacional. É mister reve-la, preservando os méritos que inegavelmente possui e dando-lhe o enfoque de perenidade de que carece. Em sua versão final, a lei agrícola precisará dotar o Ministério da Agricultura das funções públicas substantivas, ligadas ao desenvolvimento do setor, mas também elegê-lo como participante central das decisões sobre política econômica que afeta o meio rural.

A reforma administrativa do Governo Federal, ao separar em diferentes estruturas as funções públicas e imprimir um impulso liberal ao sistema econômico, está permitindo uma visão mais nítida das linhas políticas que se oferecem à agricultura. Cabe analisá-las em profundidade e recolher as contribuições que possam fazer da lei agrícola não um repositório de interesses corporativos, mas um marco no desenvolvimento do País.

A LIBERALIZAÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR E A AGRICULTURA

AÉRCIO S. CUNHA

Redefinição do Papel da Agricultura

Os controles sobre exportações e importações de produtos e insumos agrícolas e em especial o controle da taxa de câmbio são uma forma de tributação implícita, pela qual recursos são transferidos do setor agrícola ao urbano-industrial. Por isso mesmo, o fim dos controles sobre o comércio externo constitui uma das formas mais eficientes de se proceder à reversão dos termos de intercâmbio que, exceto por breves intervalos, têm penalizado a agricultura ao longo das últimas quatro décadas. No entanto, por mais importante que sejam os efeitos da eliminação da tributação implícita, tais efeitos seriam pálidos diante do impacto que a liberalização do comércio te-

ria sobre a estrutura produtiva agrícola. O que está em jogo é a redefinição do papel da agricultura: de ocasional exportadora de excedentes a membro permanente, quiçá honorário, do clube dos participantes em tempo integral do comércio mundial.

Em todo o pós-guerra, com a notável exceção dos produtos de exportação tradicionais (café, cacau, algodão, açúcar) e mais recentemente da soja, suco de laranja e carne de frango, o Brasil tem sido participante marginal do comércio internacional de produtos alimentares, vendendo apenas o que sobre do abastecimento interno e importando somente quando crises de escassez ameaçam explosões de preços no mercado doméstico.

Com a liberalização do comércio externo, abrem-se as portas para a completa integração do País ao comércio internacional bem como para o pleno aproveitamento das oportunidades que este pode oferecer. De exportador de excedentes, o País transformar-se-ia em exportador apenas. Em contra-partida, de importador ocasional para compensação de safras frustradas, o País passaria a importador daquilo que não pudesse produzir competitivamente. Em outras palavras, liberalização do comércio para a agricultura significa que esta passaria a ser regida pelo princípio das vantagens comparativas. A maximização do produto agrícola pelo máximo aproveitamento das oportunidades oferecidas pelos mercados externo e interno tomaria o lugar do abastecimento interno como papel primordial da agricultura.

As transformações no campo produzidas por essa redefinição do papel da agricultura seriam, sem exagero, cataclísmicas. Em seus aspectos alocativos, o mapa da agricultura brasileira seria redesenhado, com o crescimento daquelas culturas que passassem no teste da eficiência econômica e substancial redução daquelas que não passassem no teste. Não menores seriam os efeitos redistributivos, com benefícios para aqueles produtores que puderem se adaptar ao vetor de preços que viesse a vigorar a partir da liberalização do comércio e prejuízos para os que não puderem fazê-lo. Dentre os perdedores incluir-se-iam também, pelo menos a curto prazo, os consumidores que há muito vêm sendo beneficiados por subsídios implícitos, contra-partida da tributação implícita sobre os produtores. De qualquer forma, é de se esperar que o processo de modernização agrícola ganhasse novo alento e que fosse substancial o crescimento líquido da produção.

Se tais mudanças seriam desejáveis, ou não, é outra questão. Desde que nossos parceiros comerciais se guiassem pelas mesmas regras, possíveis ganhos ou perdas da nova política seriam determinados fundamental-

mente por dois fatores: dotação de recursos e capacidade tecnológica do País vis-à-vis à dos demais participantes no comércio. Exatamente como nos livros-textos. Dado o primeiro elemento, a disponibilidade de tecnologia passaria a ser o grande "divisor de águas" entre os produtos que se beneficiariam e aqueles que perderiam com o novo sistema. Se houver disponibilidade de nova tecnologia, se os produtores realmente tiverem condições de responder aos novos estímulos de preços decorrentes do comércio livre e, mais importante, se nossos parceiros comerciais não tentarem tirar proveito da liberalização unilateral pelo Brasil subsidiando seus próprios produtores, os ganhos para o País certamente haveriam de compensar as perdas. Obviamente, se qualquer das condições mencionadas não for satisfeita melhor seria deixar tudo como está.

Como o leitor deve ter notado, os parágrafos anteriores foram escritos no condicional e no subjuntivo. A situação, apesar do discurso liberalizante do novo governo e das medidas já tomadas, ainda é hipotética. A pergunta fundamental é: estaria o governo comprometido realmente com a redefinição do papel da agricultura brasileira nos termos acima descritos? Por enquanto ainda não há qualquer definição nesse sentido e qualquer comentário seria puramente especulativo.

Circunscrevendo-se a análise ao âmbito das medidas já anunciadas, o impacto dessas medidas sobre a agricultura dependeria da resposta às seguintes indagações: poderá o regime de câmbio instituído a 16 de março levar à correção da sobre-valorização do cruzeiro? Traria a nova sistemática um mínimo de estabilidade ao câmbio? Seriam as novas regras do jogo compatíveis com o funcionamento de mercados futuros e, portanto, com o "hedging" dos produtores contra flutuações de preços?

O Regime de câmbio

Não é propriamente livre o regime cambial em vigor desde a promulgação do Plano. Em primeiro lugar, a participação no mercado é restrita a um número pequeno de participantes privilegiados, como exportadores e importadores, e em segundo lugar, o Governo continua presente no mercado, tendo apenas mudado o objetivo de sua participação. Em vez de fixar a taxa nominal de câmbio e garantir a compra de excedentes de divisas à taxa estabelecida, o objetivo governamental passa a ser certa meta, pré-fixada, de reservas cambiais. As Autoridades Monetárias entrariam no mercado como compradoras ou vendedoras, respectivamente para proteger o nível de

reservas ou para desfazerem-se das reservas excedentes, sendo a taxa nominal de câmbio determinada pela oferta e procura. Pelo novo regime, o nível de reservas é que passa a ser o objetivo de política cambial enquanto a taxa nominal de câmbio passa a ser a resultante, endogenamente determinada, da política.

Conquanto a determinação pelo mercado da taxa nominal de câmbio represente um avanço quase consensualmente aplaudido pelos especialistas, na fase atual de ajustamento há temos de que ao deixar para o "mercado" a fixação da taxa de câmbio o governo tenha introduzido um fator a mais de instabilidade na economia, com conseqüências deletérias sobre o setor exportador (do qual participa a agricultura), tradicionalmente uma das alavancas do processo de recuperação do nível atividade.

A oferta e a demanda de divisas dependem do desempenho da economia doméstica e também do desempenho da economia internacional. Variáveis como níveis de renda e taxas de inflação do Brasil e de seus parceiros comerciais, movimentos autônomos de capital, inclusive os que resultarem da renegociação da dívida externa, o desempenho orçamentário do setor público, a política monetária, as expectativas inflacionárias, etc. são todos fatores que influenciam a taxa de câmbio. Na situação atual de ajustamento em que o desempenho da economia ainda é absolutamente imprevisível, a endogenização da taxa nominal de câmbio é uma incógnita a mais. Não se sabe em torno de que patamar ela passará a oscilar; não se tem idéia da magnitude das oscilações a que estará sujeita. Pior, com tantos fatores extra-mercado, como a renegociação da dívida externa, ainda pendentes não há condições de funcionamento de mercados futuros de câmbio. Os participantes desse mercado ainda carecem de mecanismos que os resguardem contra o risco das variações cambiais. Infelizmente, enquanto não baixar a poeira do terremoto-Collor, não haverá como fugir ao terreno das especulações.

Sob a Hipótese da Taxa de Equilíbrio

Desde a promulgação do Plano "Brasil Novo" a taxa nominal de câmbio sofreu uma desvalorização de 31,6%, tendo passado de 34,88 cruzados novos por dólar às vésperas do plano a aproximadamente 51 cruzeiros desde 19 de abril. Acrescente-se a isso a queda de preços de alguns importantes insumos agrícolas (eliminação de ágio, por exemplo) e pode-se concluir que, sob o véu da liberação, houve de fato uma "maxi-desvalorização" do

câmbio real. Quão próxima estaria a nova taxa daquela de “equilíbrio” é difícil dizer. Suponhamos, no entanto, para fins da argumentação que seja este o caso. Em vez de indagar qual o impacto da liberalização do comércio sobre a agricultura poder-se-ia perguntar qual o impacto sobre este mesmo setor de uma desvalorização do cruzeiro que levasse a taxa real de câmbio à vizinhança da taxa de equilíbrio.

Diversos estudos têm tentado responder a esta pergunta, o mais recente e ambicioso dos quais data de 1988 e foi patrocinado pelo Banco Mundial.⁽¹⁾ O referido estudo compara preços internos ao produtor e preços internacionais, CIF, de produtos colocados em portos brasileiros. Para fins da comparação, os preços são expressos em moeda nacional, sendo que para a conversão dos preços internacionais foram utilizadas estimativas da taxa de câmbio “sombra”. A diferença entre os preços domésticos e os internacionais são apresentados como percentagens dos últimos.⁽²⁾

A conclusão do estudo é de que, à taxa câmbio de equilíbrio os preços internacionais para uma amostra de oito importantes produtos agrícolas brasileiros (algodão, fibra longa e curta, soja, milho, arroz irrigado, arroz de sequeiro, trigo e cana-de-açúcar) são substancialmente mais elevados que os preços recebidos pelo produtor brasileiro. Para produtos típicos de exportação, no período 1984/88, os preços externos estiveram de 30 a 40% mais elevados que os preços domésticos; para produtos típicos de mercado interno, a vantagem a nosso favor cai para o intervalo de 5 a 15%, no mesmo período. O trigo foi o único produto em que o Brasil não teria condições de competir externamente: seu preço, na média de cinco anos ficou 17% acima do preço internacional. Caso o País pudesse exportar livremente e caso prevalecesse a taxa cambial de equilíbrio os preços domésticos e internacionais se igualariam sendo a diferença entre os dois o ganho que o produtor brasileiro poderia auferir.

No caso dos insumos agrícolas seriam ainda maiores os ganhos trazidos pela liberdade de importação ao produtor nacional. Pela mesma metodologia descrita anteriormente, os preços no varejo dos principais insumos agrícolas (médias de 1970/88) superaram os preços internacionais (CIF, em porto brasileiro) por diferença que varia de 30 a 80%. Exceção digna de nota é feita aos tratores agrícolas cujos preços domésticos se equivaleram aos

1. Relatório do Banco Mundial. Outros estudos incluem os de Veiga – Lopes – Tese USP.

2. Trata-se da taxa nominal de proteção.

preços internacionais. Com a liberalização do comércio e conseqüente igualização de preços a diferença constatada viria em proveito do produtor nacional. Com preços mais baixos para insumos e preços mais elevados para produtor, o resultado da abertura aos mercados externos seria uma apreciável alteração nas relações de troca em favor da agricultura. O Plano "Brasil Novo" tem caminhado na direção certa; torçamos para que chegue lá.

OS AJUSTES MONETÁRIO E FISCAL E SEUS EFEITOS SOBRE A AGRICULTURA

CHARLES C. MUELLER

As linhas gerais do plano

Tendo identificado no déficit público a principal causa do processo inflacionário que o Brasil vinha experimentando, e que no início de 1990 beirava o insustentável, o Plano Collor se constituiu num conjunto de medidas de combate radical, cirúrgico a essa situação. Essa medidas incluíram um componente de política fiscal, um de política monetária e um de política de rendas. Em linhas gerais, são as seguintes as características desses componentes:

1. Componente de Política fiscal. Seu objetivo foi o de eliminar o déficit público, mediante:

a. drástica redução do serviço da dívida pública interna (juros e correção monetária), tendo por intermédio de redução do estoque da dívida, que antes exigia desembolsos diários consideráveis, como pela drástica queda da taxa de inflação, diminuindo os pagamentos a título de correção monetária. A redução – ou o deslocamento para um futuro remoto dos seus efeitos sobre o déficit público – do estoque da dívida foi obtido mediante alongamento compulsório do seu perfil, produzido pelo componente monetário do Plano.

b. aumento da arrecadação através de um severo combate à sonegação fiscal, e mediante a criação de novos tributos, alguns de efeito transitório mas outros permanentes.

c. um programa de reforma administrativa, visando reduzir o tamanho do Estado, racionalizá-lo e cortar seus gastos.

d. um programa de redução do patrimônio sob o controle do Governo Federal, compreendendo a privatização de empresas estatais, e a venda de outras partes desse patrimônio, (mansões, apartamentos funcionais, carros de representação, etc.).

e. implícito no Plano, redução negociada no serviço da dívida externa.

Embora não tenha recebido o mesmo destaque na imprensa que a reforma monetária, o componente fiscal é elemento fundamental para o êxito do Plano Collor. Se o déficit público não for drasticamente reduzido, a volta da taxa de inflação para níveis elevados será uma fatalidade, especialmente agora que, em consequência de medidas do Plano, virtualmente desapareceu a alternativa do Governo de financiar seu déficit mediante a venda de títulos, e que está bloqueado o acesso a recursos de empréstimos externos. Assim, um déficit só poderá ser coberto mediante emissão de moeda, com acentuado efeito inflacionário.

2. Componente de política monetária. Foi a que maior impacto teve. Compreendeu, basicamente, a conversão do patrimônio financeiro existente no País em 15 de março, em dois conjuntos de ativos: um, numa proporção minoritária do valor total desse patrimônio, o cruzeiro, a nova moeda do País, ou ativos expressos em cruzeiros; e, outro, numa parcela significativa do patrimônio financeiro, um ativo denominado "cruzeiros novos", com um prazo de 30 meses, 18 meses de carência, correção monetária e juros de 6% ao ano.

Trata-se de componente altamente imaginativa do Plano Collor e que permitiu que o Banco Central voltasse a ter controle absoluto dos instrumentos de política monetária – pelo menos enquanto outros elementos do Plano não fizerem água. Esses instrumentos incluem os tradicionais (alguns um pouco arranhados pelos efeitos do Plano sobre a credibilidade de títulos públicos), juntamente com a possibilidade de facilitar a conversão antecipada de "cruzados novos" em cruzeiros e, de forma importante, com a taxa de câmbio flutuante e a compra e venda de moeda estrangeira pelo Banco Central.

O monumental corte de liquidez do componente monetário foi fator importante na drástica e quase imediata redução da taxa de inflação que ocorreu. Mas houve, também, efeito não desejáveis – embora provavelmente

te difíceis de serem evitados – sobre o processo produtivo. Alguns deles – os que afetaram a agricultura – são examinados aqui.

3. Componente de Política de Rendas. Incluem basicamente o controle de preços e salários a curto prazo e, a médio prazo, a prefeixação destes com base na inflação esperada. O principal objetivo desse componente foi o de contribuir para que uma drástica redução da taxa de inflação ocorra sem traumas muito fortes (desemprego em massa e quebra generalizada de empresas).

Efeitos do Plano sobre a agricultura

É necessário distinguir os efeitos de curto prazo dos de longo prazo do Plano Collor embora, como se argumenta adiante, essas duas dimensões temporais não sejam independentes.

Impactos de curto prazo

Na sua maioria, estes decorrem dos efeitos imediatos da componente monetária do Plano. Esta produziu uma drástica queda na liquidez da economia; de cerca de 35% do PIB às vésperas da implantação do Plano, a liquidez despencou para cerca de 8% logo no seu início. Embora essa proporção já tenha aumentado, segundo entendidos ainda está longe do nível adequado ao funcionamento normal de uma economia saudável. São os seguintes os principais impactos de curto prazo dessa queda de liquidez e de outras medidas do Plano:

a. O seqüestro de parte considerável dos recursos que os agricultores vinham reservando para financiar a colheita de safra de verão – que no Centro Sul, em meados de março, apenas se iniciava – aliado ao considerável secamento das fontes de crédito e às elevadas taxas de juros reais para o pouco crédito disponível, vem trazendo sérios transtornos aos agricultores. Esse problema foi, desde logo, denunciado pelas lideranças rurais mas tem sido reduzidas e tardias as ações do Governo para equacioná-lo. Apesar da urgência enfrentada pela agricultura, que realizava colheita, a liberação de cruzeiros e a instituição de linhas de crédito especiais para pagamentos de salários só se materializou depois que medida semelhante foi adotada para atividades urbanas. Além disso, não se tratou adequadamente, ainda, do financiamento propriamente dito da colheita, nem o do plântio da safra de inverno no sul do País. Tem-se acenado com soluções para essas questões

mas, até a data da redação deste comentário, nada havia de concreto a respeito.

As principais conseqüências imediatas desses desencontros poderão ser uma possível quebra da colheita e uma redução no plantio da safra de inverno. Tem sido noticiados o abandono de áreas prontas para serem colhidas, fala-se em desemprego de "boias frias" e anuncia-se a intenção de diminuir a área a ser plantada com o trigo no Paraná e no Rio Grande do Sul.

A política monetária também reduziu, e de forma drástica, os recursos disponíveis à comercialização da safra de verão deste ano, e tornou extremamente cautelosos os agentes da cadeia de comercialização. Este fato, aliado à urgência dos agricultores de gerar recursos para a colheita, vem forçando-os a vender parte de sua produção a preços aviltantes.

Em alguns casos havia gordura a ser queimada e passado o período inicial, a redução de preços foi suportável. Entretanto, em outros, essa redução é trágica para os produtores. Há que lembrar, também, que estão se vencendo empréstimos de custeio da safra 1987/90 o que significa que, se não forem tomadas medidas adequadas, os agricultores serão forçados a liquidar suas colheitas a preços vis.

Em 11/4 o Ministro da Agricultura anunciou a constituição de um grupo de trabalho composto por técnicos do seu ministério, de vários órgãos do Ministério da Economia, do Banco Central, do Banco do Brasil, para avaliar os efeitos do Plano Collor sobre a agricultura e para equacionar o financiamento da próxima safra; cinco dias depois, o próprio Presidente da República confirmou essa medida e se prometem resultados para a semana que vem. A questão é que isso está acontecendo agora, um mês após o anúncio do Plano. A agricultura, que obedece leis da natureza no seu processo de produção, pode sofrer com toda essa demora.

b. Impacto do Plano sobre a taxa de câmbio. O aperto de liquidez também afetou negativamente os preços derivados da exportação de produtos agrícolas. Com ele, o cruzeiro se valorizou artificialmente frente ao dólar. O preço do dólar no mercado de taxa flutuante criado pelo Plano, despencou para cerca de Cr\$ 42,00, tendo reagido apenas depois de intervenção do Banco Central. Entretanto, segundo a opinião de entendidos, a taxa recente de cerca de Cr\$ 50,00 o dólar ainda é insuficiente para eliminar a gravosidade de muitos produtos agrícolas exportáveis.

c. Conseqüências da reforma administrativa da componente fiscal do

Plano, sobre algumas atividades agropecuárias. A reforma acabou com órgãos como o IBC e o IAA, que regulavam a economia de produtos específicos, mas fez isso sem colocar nada no lugar, trazendo transtornos a vários dos segmentos envolvidos com tais produtos. Não se discute que a intervenção do governo em certos mercados era exagerada e que se formaram verdadeiros monstros para esse fim. Mas a liquidação pura e simples desses órgãos causou transtornos que só agora começam a ser parcialmente enfrentados. Além disso, deixou-se de considerar que, no caso do café e da cana, o Estado oferecia certa proteção aos produtores, que são muitos, contra a situação de oligopsônio ou de monopósônio que enfrentavam. Agora essa proteção não existe mais.

Efeitos de longo prazo

Cumprido, inicialmente, recordar um fato trivial, mas que formuladores de política econômica – não só os atuais, como os do passado – tendem a ignorar, especialmente em situações de crise: o curto prazo e o longo prazo não são dimensões independentes. Há mais de 40 anos Keynes, respondendo a críticos, cunhou a célebre frase, “no longo prazo estaremos todos mortos”; ela tem sido bastante empregada desde então por economistas no poder, para responder a certas críticas sobre os efeitos de políticas que formulam. Em muitos casos eles tem razão; agora mesmo, tem se registrado colocações obviamente exageradas em face aos primeiros efeitos do Plano Collor; eles são tomados como definitivos e surgem profecias de desgraça e danação. Entretanto, em algumas situações, ao se esquecerem que o longo prazo é feito de muitos curtos prazos, os formuladores de políticas criam situações que, depois, dificilmente podem ser corrigidas.

Isso tende a acontecer com políticas que afetam à agricultura. Infelizmente, os economistas freqüentemente extrapolam na agropecuária teorias e vivências relacionadas a processos produtivos do tipo fabril, que dependem pouco da natureza e nos quais o produto sai de linha de produção, num fluxo que pode ser reduzido ou interrompido e, adiante, retomado sem transtornos insuperáveis. Entretanto, na agricultura isso não ocorre. Exceto em casos excepcionais (a moderna produção de frango de corte, por exemplo), a produção agropecuária é seqüencial, e deve obedecer etapas rigidamente ditadas pela natureza. Nela as coisas têm que ocorrer em épocas certas, sob o risco de desestruturação da produção.

É crucial, assim, que se preste atenção ao longo prazo. Entretanto, a

história da política econômica do Brasil é rica de exemplos, a maioria relacionados à agricultura, nos quais o descaso com os impactos no longo prazo de medidas, produzem sérias conseqüências depois de algum tempo. Infelizmente, a implantação do Plano Collor parece estar trilhando esse caminho. Dois pontos merecem ser ressaltados:

a. Se não forem prontamente equacionados os problemas de curto prazo acima apontados, eles poderão produzir acentuado desestímulo à agropecuária, provocando forte queda no plantio da próxima safra e mesmo o surgimento de crise pecuária do tipo da que ajudou a derrubar o Plano Cruzado.

Preços reduzidos, ou em queda, de produtos agrícolas podem ter efeitos desejáveis sobre a taxa de inflação, mas se eles significam prejuízos aos produtores, o longo prazo trará escassez de produtos, a necessidade de efetuar importações em larga escala e, a despeito destas, fortes pressões sobre os de preços. A taxa de câmbio deprimida pode trazer alívio ao pagamento do serviço da dívida externa (em caso de retomada deste) e significa custos reduzidos para a Petrobrás e para outras organizações que empregam, em larga escala, matérias primas importadas, e preços contidos para os seus produtos; ademais, permite o emprego das importações como instrumento de moderação de altas de preços. Mas pode, também, provocar quedas futuras na disponibilidade de excedentes agrícolas exportáveis.

É necessário que se observem cuidadosamente certas etapas críticas do processo decisório da política agrícola, sob pena de ocorrerem retrações em atividades rurais. Urge, portanto, que se resolvam logo as pendências atuais, bem como que se definam claramente as regras do jogo referentes ao custeio da safra 1990/91. Com relação a este, convém recordar que, desde o início da década de 1980 a política de financiamento da agricultura vem sofrendo alterações, transformando-a em fonte permanente de incerteza para os produtores. Se a indefinição em relação à política se acentuar em decorrência de problemas introduzidos pelo Plano Collor, as intenções de plantio da próxima safra serão negativamente afetadas, com conseqüências detrimenais sobre o abastecimento interno e sobre a geração de divisas.

b. Se a reforma administrativa do setor público se concretizar da forma como vem sendo anunciada, ela provavelmente produzirá, no longo prazo, efeitos deletérios sobre a agropecuária. Seria altamente desejável, portanto, que houvesse uma revisão do projeto de reforma do setor público agrícola de modo a afiná-lo às peculiaridades do setor agropecuário.

Na verdade, a atual reforma parece uma reedição da Operação Desmonte, implantada após a aprovação da Constituição. Objetivando adequar a máquina federal à disponibilidade de recursos, que fora diminuída pela Constituição, decidiu-se afastar o Governo Federal de certos campos de atuação. Entretanto, ao invés de se fazer isso em conjunção com outros níveis de governo, cujas receitas foram ampliadas, tomaram-se medidas unilaterais de corte de atividades. O setor público agrícola foi seriamente afetado por várias dessas medidas, mas algumas delas acabaram sendo revertidas, seja pelo Congresso, seja por outras instâncias administrativas. A idéia básica foi correta, mas falhou redondamente a maneira de executá-la. Ao invés de se racionalizar, reorganizar o setor público agrícola, agiu-se cirurgicamente, eliminando pura e simplesmente atividades importantes, sem maior preocupação com os efeitos dessa eliminação.

Parece que temos algo semelhante em andamento. A reforma não está clara e não se sabe como ficará o setor público agrícola quando concluída. Mas as atividades de extensão sofrerão com o fim da EMBRATER, não parecendo apropriado que elas sejam, sem mais nem menos, encampadas pela EMBRAPA. O setor público agrícola será fortemente mutilado com o deslocamento da CFP e da CIBRAZEM para a área de abastecimento do Ministério da Economia. Liquida-se o BNCC sem a preocupação de oferecer alternativa ao movimento cooperativo rural e demorando em liberar os recursos disponíveis de seus mutuários. E, finalmente, as ameaças de cortes de verbas do orçamento de 1990, já bastante apertado, da EMBRAPA, introduz perspectiva de descontinuidade no processo de geração de tecnologias agropecuárias, de vital importância ao avanço da agricultura brasileira.

Não se defende aqui a ausência de ampla reformulação do setor público agrícola. Ele não vem atuando bem e precisa ser reestruturado. Mas o objetivo da reforma deve ser a racionalização, o melhor funcionamento do setor, e não sua descaracterização.

Como ocorre em todos os países de agricultura moderna e eficiente, aqui o setor público agrícola tem papéis importantes a desempenhar. Sua mutilação pura e simples pode produzir alguns efeitos desejados de curto prazo, mas a longo prazo será a agricultura e o Brasil que sofrerão.

COMENTÁRIOS:

CARLOS EDUARDO DE FREITAS:

Câmbio flutuante:

O que significa câmbio flutuante tal como ele foi implantado no Brasil de 15 de março para cá? Foi implantada uma sistemática de câmbio onde a taxa varia de acordo com a oferta e demanda no mercado de divisas, porém foram mantidos os controles cambiais pré-existentes. Na verdade o que mudou em relação ao regime anterior, foi a forma de flutuação da taxa de câmbio. Quer dizer, já tínhamos um regime de taxa de câmbio flutuante só que a flutuação era determinada pelo governo. Este fixava diariamente a taxa de câmbio a ser observada no mercado, e aí funcionava o Banco Central como leiloeiro que não altera preços. Quer dizer, o Bacen fixa o preço e, aquele preço ele absorve todo o excesso de oferta e satisfaz todos os excessos de demanda.

Este regime teve, evidentemente, suas vantagens e aspectos positivos. Agora, com o passar do tempo, revelou uma série de aspectos negativos que realmente cabia abolir do sistema e passar para um sistema de flutuação um pouco diferente. O problema principal é justamente, o da fixação em si da taxa de câmbio; o regime de flutuação observado era o da qualidade do poder de compra, qualidade relativa do poder de compra e o do diferencial entre inflação doméstica e inflação externa. Isto é uma coisa muito simples de se dizer mas um pouco mais complicada de se fazer, porque, na verdade, o que são inflações interna e externa relevantes do ponto de vista de comércio exterior? Crivam-se então recorrentes problemas na fixação da taxa de câmbio, ou seja, apontavam-se ora atrasos ora excesso de desvalorizações; os economistas discutiam e usavam diferentes conjuntos de índices para calcular a taxa de câmbio efetiva, comparavam-na com uma cesta de moedas ou comparavam-na só com o dólar. Tais assuntos fomentavam discussões, seminários, artigos, teses; mas a fixação prática era extremamente complicada.

O que foi feito então no dia 15 de março? O que se fez foi digamos, uma colocação que vinha sendo pregada pela área técnica do Banco Central há muito tempo. Os técnicos resolveram acabar com este regime do Banco Central dizer qual é a taxa. Mantém-se a sistemática de controle cambial, dizendo quem pode entrar no mercado de câmbio, ou seja, dizendo

quem tem "ticket" para entrar no mercado e comprar câmbio. No fundo é isto. A sistemática de controles cambiais tem os seus problemas próprios e o que se está justamente cuidando, é a liberalização destes controles. Um primeiro passo foi dado, a meu ver, no sentido de mudar o regime de flutuação. Desta forma, passamos de um regime de flutuação onde o Banco Central fixava a taxa, para um regime de flutuação onde o Banco Central não dá mais a taxa, embora possa intervir. As intervenções do Banco Central, comprando ou vendendo divisas no mercado são um guia para a taxa. É claro que não tem sentido nenhum este sistema, se o Banco Central resolver trabalhar com taxas fixas. Isto é, do ponto de vista macroeconômico, de curto prazo, o sentido é o Banco Central trabalhar com metas de reservas; fixar uma meta e deixar a taxa de câmbio encontrar o seu nível de flutuação, dados os controles cambiais disponíveis.

Se o Banco Central voltar a praticar intervenções no mercado de câmbio para garantir a sustentação de uma determinada taxa, está-se no regime anterior, e aí é melhor fixar a taxa de uma vez por todas. No novo sistema, deixar-se flutuar a taxa, dado uma meta de reservas internacionais e, principalmente, tendo em vista a dívida externa do setor público e seu serviço, as compras de divisas pelo governo devem satisfazer o pagamento deste serviço mais o atingimento da meta de reservas. Estas variáveis são as determinantes fundamentais desta taxa flutuante. Assim sendo, o que parece importante para que os agentes econômicos possam tomar decisões adequadas, valendo este princípio para a agricultura, para a indústria e para todos os setores, é que o governo dá uma sinalização adequada de qual será o seu objetivo em termos de compra de divisas no mercado, seja para pagamento de serviço da dívida externa, seja para o aumento eventual de reservas. Essa sinalização permitiria o funcionamento dos mercados futuros; a formação de expectativas inteligentes pelos agentes econômicos e o funcionamento normal do mercado. Isto ainda não foi feito, pois o passo é delicado, envolvendo, naturalmente, uma explicitação dos objetivos do governo com relação a dívida externa.

Câmbio livre vs. câmbio flutuante:

Quanto à liberalização propriamente dita, aí tem-se que considerar a liberalização do comércio, que estamos tratando neste painel, e a liberalização de capitais. Entendo que quando o Prof. Aécio Cunha fala de uma maixidesvalorização, ele fala de uma expectativa que se tem de um câmbio tor-

nado livre, abolidos os controles cambiais. Todavia ainda não estamos em regime de câmbio livre, nem o governo pretendeu colocar em funcionamento o regime de câmbio livre. Fez somente uma mudança na sistemática de flutuação. Se o Brasil passar a um sistema de câmbio livre, tem-se a impressão de que a exposição do Prof. Aécio de uma desvalorização das taxas reais de câmbio, seja função do que ele espera da conta de capital, ou seja, de que haveria um grande movimento de capitais para fora do País. Eu me permitiria ter sérias dúvidas sobre isto. Tenho a impressão de que hoje o volume de capital brasileiro no exterior é suficientemente grande e que a fuga não será tão significativa. O que se assistia na conjuntura hiperinflacionária, era um excesso de liquidez interna que não encontrava pouso, e, por conseguinte, o dólar era a saída de todas as hiperinflações, o que não é novidade nenhuma. A fuga da moeda nacional é uma tentativa de legítima defesa, de auto-proteção. Então, na verdade, isto não é fuga de capitais e sim uma defesa conjuntural, uma defesa específica. Tenho a impressão que pode-se dizer que o movimento de capitais não necessariamente seria de dentro para fora, mas para isso é necessário que a liquidez interna permaneça contingenciada e submetida a um controle rigoroso.

Com o controle da liquidez interna e uma política monetária suficientemente restritiva, estes movimentos de capital para o exterior, tendem realmente a não existir. Pelo contrário, devem resultar em entrada de capital de fora para dentro. Acredita-se que com uma maior liberdade cambial na área da conta de capitais, hoje não se esperaria necessariamente uma desvalorização do câmbio real. Na conta de comércio poderia haver alguma pressão. O que seria muito importante é a flutuação nova, o sistema novo que é fundamental para uma liberalização na conta de comércio, porque o próprio movimento da taxa de câmbio ajuda a manter, a evitar fenômenos do tipo ocorridos na Argentina na década passada. Se houver um processo de liberalização, com uma tendência a uma maior importação, a desvalorização cambial cuidará de ajustar o mercado para que haja um teto a esse processo. É fundamental este sistema de desvalorização como primeiro passo para uma maior liberalização do comércio.

O câmbio flutuante e a liberdade de importações:

O Prof. Aécio mostrou bem o caso dos insumos agrícolas. A década de 80, no Brasil, trouxe duas coisas marcantes. Primeiro, apresentou um excesso de liquidez interna e também um constrangimento crescente de im-

portações ao longo da década. São dois fatores que marcam a década hiperinflacionária. Na medida em que a economia tem um constrangimento muito forte ela pára e aí, no caso da década de 80, foi realmente a proibição de importações (uma tarifa muito alta) que levou a uma impossibilidade de um nível de preços mais estável, juntamente com pressões do lado da oferta. Houve choques de oferta com a conseqüente inflação. Portanto com uma maior liberalidade, principalmente com uma agilização das importações, tem-se um processo onde o sistema de orçamento de importação por empresas seja eliminado, acabando-se assim, o fator mais danoso, que cria monopólios internos, a partir daqueles que obtém o privilégio do orçamento. Quem tem a licença para importar, cria o monopólio e impõe o preço. Na medida em que não haja mais um monopólio de importação neste país, instituído nos anos 80, configurado como absolutamente colonial, na medida em que qualquer pessoa possa importar e independentem do funcionário gostar ou não das características da empresa, o importador terá uma guia de importação para produtos legais, legítimos, pelos quais pagou a tarifa e cumpriu as regras. Esta liberalização daria uma agilização às importações muito importante dentro da cadeia produtiva para a redução de custos e o câmbio flutuante, desta forma, e não da forma administrativa, seria o instrumento fundamental.

LAURO BARBOSA DA SILVA MOREIRA :

Inserção da área agrícola brasileira no contexto internacional:

Sabe-se que o comércio de produtos agrícolas representa entre 13 e 15%, nos últimos dois anos, do total do comércio internacional brasileiro. Esta importância relativa tem se reduzido em conseqüência da participação, cada vez maior de produtos manufaturados na pauta dos países exportadores em geral. O Brasil, como sabemos, também tem um coeficiente muito baixo de abertura da economia, além de ser um País de pouca relevância no contexto do comércio internacional. As exportações brasileiras representaram, em 1988, 1,2% das exportações mundiais, o que coloca o Brasil em 19º lugar entre os exportadores. As importações brasileiras representam 0,5% das importações mundiais, o que coloca o País em 36º lugar entre os importadores em 1988. Em 1978, éramos o 18º importador e o 19º exportador.

O Brasil, em conseqüência de constrangimentos externos e internos e

pela própria estratégia escolhida para lidar com o problema da dívida externa, passou a acumular saldos cada vez maiores na balança comercial. Isso se reflete na restrição cada vez maior de importações que fez que ele perdesse o 18º lugar e passasse para 36º em 1988. Isso apenas para dizer que qualquer medida de política comercial adotada pelo Brasil terá efeito reduzido no sentido de melhorar seus termos de troca devido, tanto à incipiente participação do País no comércio internacional, quanto o esgotamento do processo de substituição de importações.

Entre 1960 e 1985, o número de estabelecimentos agrícolas aumentou no nosso País em 76%. A área ocupada por estes estabelecimentos aumentou em 51% e a área cultivada em 84.5%. O aumento da produção agrícola, parece ser devido muito mais à exploração de novas terras do que o melhor aproveitamento das terras já exploradas. Vale dizer que para a maioria dos produtos agrícolas a produtividade permanece estagnada em torno de seus valores históricos, mas o aumento da produção, grandemente em parte devido à expansão da área, tem mantido a produção per-capita em níveis constantes e até crescente. Por outro lado, para grande maioria da população brasileira, os gastos com alimentação constituem parcela significativa do orçamento doméstico. Deste modo, o crescimento da produção física por habitante enseja queda real no preço dos produtos alimentícios. Os governos tem sempre apontado o item alimentação como um dos principais responsáveis pela inflação brasileira, e tudo indica que esta pressão inflacionária tem sua origem muito mais na área do varejo do que no campo.

Por outro lado, o argumento oficial de que é preciso importar alimentos para reduzir os preços no mercado interno é bastante questionado. Não se pode estabelecer nenhuma correlação entre a variação dos preços de produtos da rubrica alimentação, e a redução na importação de alimentos. Afirmar que os preços aumentam porque não se tem importado alimentos mais baratos é uma falácia. É mais provável estabelecer-se uma correlação entre o aumento de preços e o aumento da população, aliada a uma estagnação da produtividade agrícola. A prioridade da política econômica do atual governo é o combate à inflação, onde o controle dos preços da cesta básica é elemento essencial. O emprego hoje da política comercial como instrumento de controle de preços é uma tática alternativa do tipo "second best", na medida em que o excedente exportável deve aumentar em decorrência da recessão que se avizinha. O que tudo indica é que as importações devem ser destinadas a bens que aumentem a capacidade tecnológica nacional. As medidas que foram tomadas até agora com vistas à liberalização do comércio

exterior de produtos agrícolas limitam-se à medidas tarifárias, com o fim da isenção fiscal dos produtos rurais, exceto para os reinvestimentos. A desburocratização na emissão de guias de importação e a extinção dos subsídios, mais do que as medidas de política comercial, podem ser vistas como medidas voltadas para o aumento da produtividade agrícola.

A médio e longo prazos, tudo indica que a produção agrícola brasileira necessita de obter ganhos de produtividade para tornar-se competitiva no plano internacional. Estes ganhos só serão obtidos à custa de investimentos para ampliar a capacidade de armazenamento, para mecanizar o campo e assim compensar a diminuição relativa de mão-de-obra, para desenvolver sementes, adubos e defensivos, para conservar o solo, para modernizar a rede de transporte, etc. Em um momento em que são escassos os capitais nacionais, a poupança interna, a formação bruta de capital fixo neste País, como sabemos, caiu numa média de 24% do PIB nos anos 70 para 16% nos anos 80. Com isto, torna-se imprescindível o recurso à poupança externa. Na década de 80, considerada por todos como perdida para muitos países latinoamericanos, incluindo o Brasil (países pesadamente devedores), o fluxo de capital de investimentos estrangeiros foi drasticamente reduzido não em conseqüente de modificações na legislação brasileira no tocante ao assunto, mas do quadro geral que se deteriorou de tal modo que chegou a afugentar o capital estrangeiro.

Tenta-se, inclusive, montar um projeto que está no BID à espera de recursos do fundo Nakasone, para promoção de investimentos e tecnologia no Brasil. Partindo do quadro econômico brasileiro, observa-se um fosso cada vez maior a separar tecnologicamente o Brasil dos países desenvolvidos que ingressam hoje na terceira revolução industrial, a chamada indústria do conhecimento. Isto somado ao cenário que começa a se desenhar no plano internacional, da formação de grupos de países, com grandes mercados ou megamercados que se formam, tal como a Europa 92, o Japão com os tigres asiáticos. U.S.A. e Canadá, entre outros, permite a pergunta de qual seria o lugar do Brasil e da América Latina num quadro como este. Percebe-se, por outro lado, que existe uma infinidade de pequenas e médias empresas nos países avançados, que obviamente terão uma dificuldade muito grande de sobreviver dentro de um mercado oligopolístico por definição, a ser criado a partir de 1992. Então, estas pequenas empresas são aquelas que interessam ao Brasil. São empresas que detém tecnologia de ponta. São empresas que poderiam se associar à empresas brasileiras e trazer aquilo que necessitamos de fato que é capital e tecnologia. Para isto criou-

se um sistema de informação comercial que deverá impulsionar o comércio internacional brasileiro, porque ele é extremamente transparente e descentralizado. Ele simplesmente procura usar a máquina que foi montada há mais de 20 anos no Itamarati para a produção comercial, ou seja para captar oportunidades lá fora para o exportador brasileiro. Usa-se esta máquina adaptando-a e aperfeiçoando-a para captar investimentos estrangeiros sempre voltados para pequena e média empresa, sobretudo na área agrícola.

Tem havido um contato permanente com a FAO e com o Comitê Intergovernamental de Migrações que passará a ser, dentro de pouco tempo, uma agência especializada da ONU para incentivar a formação de empresas mistas nas áreas agrícolas e agroindustrial.

CÉLIO PORTO:

A reorganização administrativa do Ministério da Agricultura (MA):

As colocações do Dr. Alberto Veiga ensejam algumas perguntas, principalmente com relação ao M.A. Ficou este ministério melhor ou pior; quais as conseqüências disso e quais são os caminhos alternativos que teríamos para corrigir eventuais problemas.

Sem dúvida nenhuma, o M.A. ficou mais magro. Ficou também mais fraco. Não se sabe se chegaria a ser de 3ª categoria, mas sem dúvida não é de 1ª. Desse nível de concentração de poderes como no caso dos Ministérios da Economia e da Infraestrutura, piorou em termos de poderes do setor rural. Na verdade este processo já tinha começado em 1988. Naquele ano, o M.A. já tinha perdido o IBDF, SUDEPE e SUDHEVEA, que já tinha feito parte também do M.A. A EMBRATER chegou a ser extinta, depois foi recriada, embora tivesse ganho a irrigação e reforma agrária, mas, já no final do ano a CIBRAZEM e a COBAL estavam em dificuldades financeiras muito sérias. Dificuldades estas que continuam e são agora estendidas também à CFP. Quer dizer, as 3 estão se juntando em situação extremamente precária do ponto de vista financeiro. Já nasce uma empresa nova com muitas dificuldades financeiras, ainda mais se for para cumprir suas funções. São funções típicas de um certo assistencialismo que não será compatível com a disponibilidade financeira atual.

Quanto à reforma recente, esta feita agora com a implantação do Plano, além da perda da CFP/COBAL/CIBRAZEM, o MA ficou sem uma área internacional. Ficou sem política agrícola. Ficou sem cooperativismo. Portan-

to, ficou sem uma boa parte dos seus instrumentos de política agrícola. Está perdendo também o corpo técnico qualificado, principalmente o corpo técnico das vinculadas e está perdendo a EMBRATER e o BNCC, que foram extintos. No caso particular do BNCC, isto também tem uma conseqüência que é a dificuldade pela qual está passando o cooperativismo de crédito. Todos sabem que havia um grande investimento que vinha sendo feito no sentido de se ter, no Brasil, um cooperativismo de crédito forte, que pudesse substituir o governo neste papel de suporte financeiro. A agricultura e o cooperativismo vinham se desenvolvendo com bastante rapidez e creio que este processo vai ficar um pouco dificultado, pelo menos no curto prazo, até porque havia uma concorrência potencial entre o cooperativismo de crédito e o Banco do Brasil. Agora o cooperativismo já está dentro do Banco do Brasil, e não sei como vai ser administrado este conflito lá dentro.

Também dentro do Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia, a agricultura perdeu o "status". A área da coordenadoria de política agrícola do Ministério da Fazenda tinha entre si e o Ministro, apenas um degrau hierárquico, e hoje tem três. Portanto, juntando tudo isto, creio que efetivamente a agricultura está num "status" pior do que estava antes. Agora, se o discurso ou a proposta de trabalho do governo, é de menos governo, mais iniciativa privada, mais liberdade, então me parece que menos burocracia pode ajudar no sentido de se atingir esta meta. De fato, temos visto que o estado brasileiro tão servido, ao longo dos anos, como abrigo dos interesses privados. Os grandes grupos de interesse, na verdade, se plantaram dentro do governo. Criaram estruturas dentro do governo para defender seus pontos de vista, que passaram a ser os pontos de vista do próprio governo. O desmonte desses cartórios parece que é muito importante para uma economia mais liberal, mais livre. Isto afeta positivamente a agricultura.

O Dr. Carlos Eduardo citou aqui o caso das exportações e importações, um setor em que o MA sempre teve problemas muito sérios para compatibilizar a política agrícola com política de importação e exportação. Por vezes, muitas das medidas projetadas como medidas de política agrícola, eram inviabilizadas ou distorcidas por medida tomadas na área de comércio exterior. Com a liberalização do comércio, a agricultura será beneficiada efetivamente. Mas ainda há alguns cartórios que precisam ser desmontados. O que mais se falava que seria desmontado com esta reforma não o foi, com o cartório do trigo. O do açúcar, de certa forma já estava num estado terminal. Enfim não se sabe como ficam o IBC e o IAA. Ainda há outros cartórios. Aliás, existem muitos e eu não nego que existiam até na área

de trabalho da CFP. Então, é de interesse da sociedade, que estes cartórios deixem de existir dentro do governo. A curto prazo, portanto, se estamos num ano de dificuldades para a agricultura, creio que poderá haver esta desarticulação a que o Dr. Veiga se referiu. Isto poderá levar a medidas eventualmente inconsistentes com a agricultura e as necessidades mais imediatas, pois precisamos ter em mente que a próxima safra começa a ser plantada agora. Na medida em que não se pode falar mais em crédito farto, tem que haver uma boa comercialização já, para haver boa safra futura.

O governo está falando, o Presidente está falando, o Ministro também está falando numa safra maior no ano que vem. Não haverá safra maior no ano que vem, se não houver uma boa comercialização para a safra presente, e isto tem que ser feito já. Portanto estas definições quanto ao crédito rural; quanto ao suporta à agricultura, tem que ser urgentes, e esta desarticulação da máquina está dificultando um pouco a definição desse assunto. No entanto, o Dr. Alberto Veiga já citou que o Ministro atual é um ministro do ramo, o que não acontece desde o mandato do Ministro Paulinelli. Até onde sei, a pretensão dele é criar, dentro do MA, o Conselho Nacional de Agricultura, que seria formado por lideranças do setor, empresas e órgãos, que teriam influência no setor, e dentro deste conceito haveriam câmaras setoriais por área ou por produtos. Poderia haver, por exemplo, uma área de cooperativismo, uma área internacional que supriria a perda havida no lado administrativo.

No Brasil, os técnicos tem mania de achar que funções do governo são funções de intervenção; são funções mais de comércio, mais empresariais. Na verdade, existem muitas funções que são típicas de governo e que a iniciativa privada não poderia fazer, e eu creio que temos aí muito espaço para agir. Temos que repensar o setor agrícola mais a médio prazo. Tem que se pretender lutar por regras mais estáveis embora o panorama macro é mutante e dificilmente permite regras estáveis na agricultura. Supomos todavia que se consiga esta condição e que na economia, haverá espaço para se conquistar mercados externos, ainda mais agora que, aparentemente haverá maior abertura nesta área, não se restringindo unicamente à grãos. Portanto, há que se olhar para fora também, para o que o mundo está fazendo. Tem-se que pensar na agricultura mais no sentido macro. Como consequência de uma economia muito instável, produziram-se planos e mais planos. Foram 4 planos em cinco anos. Planos de mudança radical na economia. Isto obrigou os técnicos e ficarem pensando muito no curto prazo. Ficar resolvendo probleminhas, apagando incêndios, e não a pensar a agricultura no seu aspecto

macroeconômico. Eventualmente esta perda de poder de ingerir na economia pode obrigar o MA mais diretamente a pensar na agricultura a médio prazo, mais em termos de outros tipos de suporte, mais em termos de funções típicas de governo, e não em termos de comercialização, e outras coisas que a iniciativa privada pode fazer melhor.

Entende-se que poder-se-ia, daqui para frente, trabalhar mais no atacado e deixar o varejo por conta do mercado que faz isso provavelmente melhor que os técnicos governamentais. Se os recursos são escassos, tanto humanos como financeiros, é oportuno tentar-se fazer uma racionalização na aplicação dos mesmos, de forma a canalizá-los exatamente para as atividades que seriam típicas de governo. Concluindo, acredita-se que o MA perdeu poderes. Sem dúvida, o Ministério ficou menos forte do que era antes, mas há formas de recuperar o espaço, eventualmente não na direção do poder que tinha antes, mas sim numa direção mais de papel típico de governo, dando a agricultura um suporte diferente, e repensando-a mais estruturalmente, mais a médio prazo.

JORGE MADEIRA NOGUEIRA:

A reforma administrativa e a agricultura:

As medidas provisórias 151, 166 e 167 têm impacto na agricultura muito menos do que as demais medidas de caráter geral, para a economia como um todo. Os órgãos que foram extintos, dentro da medida 151, no que concerne ao setor agropecuário em geral, não vão fazer muita falta. Sem querer entrar no mérito de demissões de funcionários, que para mim não é o caminho para resolver problemas de administração pública, as autarquias extintas como o IBC e IAA, por exemplo, já estavam em estado terminal há muito tempo. Então o IBC e IAA não devem fazer muita falta em termos do setor agropecuário. Grupos mais diretamente afetados tem poder político de se organizarem de outra forma, sem o apoio desses dois órgãos. No caso da EMBRATER, empresa coordenadora do sistema brasileiro de assistência técnica e extensão rural através de suas filiadas estaduais, o que tenho a dizer é que lamentavelmente ela nunca conseguiu deslanchar. A idéia debatida em termos da EMBRAPA vir a assumir a função da extensão rural, ou vir a substituir a EMBRATER de algumas forma, não caberia. Juntar duas culturas distintas de pesquisadores e extensionistas é algo extremamente complicado e complexo. A EMBRAPA deveria manter o que vem fazendo e

o MA procuraria atuar em termos de suprir certas deficiências a nível de alguns estados em termos de sua situação em extensão rural. Quanto ao famoso caso do BNCC, que tinha a função financiadora do sistema cooperativo no Brasil, o mesmo sempre foi alvo de muitas críticas. Houve algumas administrações extremamente desastradas com efeitos danosos e com isto o Banco vinha perdendo dinheiro, de tal sorte que em 1987 ele tinha diminuído muito a sua participação, enquanto agente financiador de cooperativas. Analisando o período de 80 a 87, se colocar 80 como base 100, os contratos de créditos concedidos à cooperativas cai da base 100 em 80 para 27 em 1987. O volume de crédito cai de 100 para algo em torno de 11. Não existirão impactos muito negativos para a agricultura, em termos da extinção do BNCC. Acredita-se que, depois de um período de adaptação, o próprio Banco do Brasil e as cooperativas conseguirão equacionar seus problemas.

Passamos agora para a parte da mudança em termos de fundir órgãos. Houve a criação da Companhia Nacional (ou Brasileira) de Abastecimento, que é a reunião da CFP, COBAL e CIBRAZEM. Teoricamente, congrega-se sob o mesmo teto, instituições que já atuavam nas diversas etapas de comercialização e da compra, bem como da formação de estoques de produtos agropecuários. Então, teoricamente, esta união tende a gerar um comportamento mais eficiente em termos de política de preços mínimos, na política de formação de estoques e na política de abastecimento. Todavia, existem dois problemas que me chamam a atenção. Em primeiro lugar, a fusão de empresas no setor privado já é algo extremamente complicado. No setor público é mais complicado ainda. As empresas possuem problemas específicos, culturas distintas e tem perfis diferenciados em termos de formação e qualificação de seu corpo técnico, percebendo faixas salariais diferenciadas. A resistência pode levar alguns anos e isto preocupa em termos de necessidades mais imediatas, de curto prazo, pois o setor agrícola precisa de respostas rápidas desta nova estrutura recém-criada. O outro complicador é com relação à localização deste novo órgão dentro do Ministério da Economia, ou seja, a retirada de poder do MA na formulação de uma determinada política. Aparentemente isto foi apenas a formalização de algo que já vinha ocorrendo já há algum tempo. Os especialistas do setor já tinham se apercebido que o poder de decisão sempre ficava com o órgão que detinha os recursos, ou seja a área econômica do governo.

Esta perda de poder político, afeta portanto as funções do novo M.A., que agora fica restrito à irrigação, à pesquisa agropecuária, à reforma agrá-

ria e à fiscalização sanitária. Estes quatro grandes grupos de atuação, são serviços extremamente importantes. Todos estes serviços de longo prazo, ou de mudanças estruturais na agricultura, pelo menos na agricultura dentro da sociedade brasileira, vão passar necessariamente pelo funcionamento dos instrumentos de curto prazo. Não existe mudança tecnológica a nível de pesquisa sem a mesma vir a ser implantada a nível de produtor e sem um bom funcionamento de certas políticas de curto prazo, como crédito e preços mínimos. Então, o resultado desta integração do M.A., com outros ministérios e em particular, com o super ministério da Economia, é algo extremamente difícil de ser prever.

O projeto de Lei Agrícola, por outro lado, tinha um caminho exatamente inverso. Dava ao M.A. um poder bastante considerável, pelo menos nas últimas versões. Todavia, no passado, as políticas que saíram do âmbito do M.A., na verdade nunca estiveram na esfera do M.A. Como o meu tempo está esgotado, quero encerrar dizendo que os grandes impactos sobre a agricultura virão através de medidas provisórias de caráter econômico de um modo geral (como a MP 168), que sem citar explicitamente o setor agrícola, terão um efeito extremamente sério sobre a agricultura, e em particular, no curto prazo.

ALBERTO VEIGA:

Esclarecimentos sobre retirada de poder político do MA:

Eu implico um pouco sobre esta idéia de perda do poder do MA, aumento do poder do Ministério da Economia, redução do poder político do Executivo, aumento do poder político do Legislativo, etc. O poder político não é o Executivo, e sim o Legislativo. A idéia é que realmente o poder pertence à sociedade, através de seus representantes (Legislativo). O Executivo é um executor da vontade da sociedade, e não tem que ter o poder político em si. Por isso procurei dividir minha exposição inicial em duas partes. Uma tratou do problema de curto prazo, e outra das implicações que a reforma administrativa posam ter no longo prazo. Por isso, estava eu tentando ressaltar a importância que pode ter no setor agrícola o MA forte do ponto de vista de promover essencialmente mudanças estruturais na agricultura, sobre uma base legal definida pelo poder político que não é ele. Portanto, acho que no Brasil precisamos acabar com esta luta pelo poder dentro do Executivo. No nível do Executivo existem diferentes padrões de comporta-

mento, diferentes padrões de peso relativo mas no total o Estado teria que ser necessariamente menor. Esta é a idéia geral dessa reforma. Nesta linha a criação da nova estrutura de abastecimento (CFP/COBAL/CIBRAZEM) é realmente um sinal amarelo, pelo menos no sentido contrário à nova linha governamental. Quanto à extinção do BNCC, creio que o seu desaparecimento até pode prestar um serviço maior ao cooperativismo de crédito do que a sua permanência, na medida em que cria-se a necessidade do próprio setor privado se articular para conseguir erguer sua própria estrutura de cooperativismo de crédito.

DANTE SCOLARI:

Será que a mudança da estrutura funcional do MA vai alterar de alguma maneira, a curto e a médio prazos, a estrutura de produção agrícola brasileira?

JORGE NOGUEIRA:

O que eu tentei mostrar é que reforma administrativa efetivamente não altera nada. Com relação ao comportamento do setor e certas decisões que devem ser tomadas no curtíssimo prazo, essa desarticulação não traz, efetivamente, grandes mudanças do meu modo de ver. Com relação ao futuro, não há agora nenhuma evidência sobre os rumos de política agrícola do novo governo. Para certos setores da agricultura, que, durante anos estiveram à margem do processo, não se acredita que o mercado por si só consiga resolver os problemas com os quais eles vão se deparar. Especificamente dentro da pequena propriedade, da propriedade familiar, o mercado vai sinalizar direções erradas, principalmente quando se volta a ter uma cesta básica. No passado esta cesta básica sempre representou um tabelamento de preços voltados para o mercado interno. A cesta básica sempre significou taxar a agricultura e desestimular uma razoável parcela da produção agrícola, principalmente de certos alimentos.

TÚLIO BARBOSA:

Finalmente, como é que ficou a questão da comercialização do trigo, do café e do açúcar?

ALBERTO VEIGA:

No caso do café, com a extinção do IBC, está havendo uma divisão, uma repartição das funções que ele exercia, reduzindo bastante os aspectos burocráticos e regulamentatórios. A portaria 194 do Ministério da Economia, regulamenta as exportações do café sobre parâmetros novos, iguais aos que se aplicam a qualquer outro produto da pauta, e que independem de qualquer intervenção do IBC. Fica inclusive zerada a quota de distribuição, o famoso confisco cambial que oportunamente deverá ser extinto. No caso do açúcar, o problema é bem mais complicado, porque o nível de intervenção do governo no mercado de açúcar e do álcool é enorme. Existem regulamentos desde quanto vai ser produzido de cana até quanto vai ser exportado e consumido. Todos os preços intermediários são definidos e fiscalizados por uma estrutura monumental que ao mesmo tempo num processo de franca deterioração institucional. Diga-se, de passagem, que uma total desregulamentação no mercado de açúcar seria *sui-generis* no mundo. Todos os outros países produtores regulamentam o mercado. Durante os anos 80, por exemplo, tivemos 7 anos em que os preços do açúcar caíram muito por causa do Mercado Comum Europeu, e nenhum outro país poderia produzir açúcar se não protegesse, de alguma forma, este mercado.

FRITZ JOSÉ DE BARROS BARBOSA:

Ajustes fiscal e monetário:

Uma coisa colocada aqui é o controle do déficit público como vital para o combate à inflação. Eu concordo com essa proposição no Brasil. O Brasil teria que tocar neste problema. Todavia eu levanto dois aspectos. A Itália, por exemplo, tem um déficit público de 6% do PIB, uma dívida interna muito maior que a nossa (beirando 100% do PIB), e uma inflação anual de 8%. Ora, como é que consegue isso? O Brasil, com um déficit público praticamente igual ao da Itália, e com taxas astronômicas de inflação? Parece, em primeiro lugar, que é preciso uma poupança muito superior àquela que o setor praticando. Teria então o governo o espaço necessário para trabalhar com déficit público. Acontece que no Brasil o poupador sempre foi penalizado: em parte, devido à mudanças de índices de preços e, em parte, devido à uma estabilidade na política econômica. Com isto a poupança interna

se deteriorou significativamente. Ora, no momento em que o governo quer colocar títulos, num ambiente de pouca atratividade para a poupança nacional, não há espaço para a colocação de títulos. Passa-se então a aumentar a liquidez de todos os títulos nacionais. A caderneta de poupança passou, por exemplo, a ser remunerada mensalmente, quando em outras nações mais organizadas é semestral ou anual. Perde-se então o caráter de poupança do ponto de vista econômico, passando-se a ter muito mais depósitos quase à vista.

Outro aspecto a ser considerado: será que o Brasil vai conseguir reduzir o déficit público? Pergunto isto porque o aperto de liquidez foi tão grande e a recessão de tal profundidade que o déficit público poderá aumentar, com a queda da arrecação e aumento de desemprego com os conseqüentes custos de previdência social, despesas de seguro desemprego, etc.

ANTÔNIO RAPHAEL TEIXEIRA FILHO:

Ajustes fiscal e monetário:

– O Plano Brasil Novo e as condições em que é adotado.

Antes de iniciar os comentários que nos foram especificamente solicitados, faremos um exame sobre aspectos globais do Plano Brasil Novo, à semelhança do que fizeram o Prof. Charles Mueller e o Dr. Fritz de Barros.

Nossa história recente mostra que o Brasil em apenas uma administração foi conduzido sob a égide de quatro planos distintos. Nenhum deles logrou os resultados almejados. Nenhum deles conseguiu colocar o País nos rumos propostos.

Os resultados alcançados nas experiências brasileiras não são ricos de sucessos. Simultaneamente ouvem-se notícias de outras partes do globo onde países com menos recursos e talvez com problemas semelhantes aos do Brasil, tem conseguido, com menos arrojo, a estabilização econômica, progresso social, crescimento e desenvolvimento.

Inspirados pela coexistência de casos de sucessos com as experiências brasileiras, menos bem sucedidos, resolvemos cotejar as condições vigentes no Brasil, algumas das propostas do Plano Brasil Novo com as características dos países algumas das propostas do Plano Brasil Novo com

as características dos países onde planos de estabilização e crescimento têm levado aos objetivos almejados pela sociedade.

Comparações rápidas indicam, por exemplo, que planos de estabilização e crescimento funcionaram melhor em países onde a distribuição de renda era mais simétrica do que se registra neste momento no Brasil. Aliás, distribuição de renda não parece compor as preocupações de quem tem decidido e feito planos de estabilização neste País.

Os planos que deram certo não propunham tributos adicionais para a agricultura. Nestes, o programa de Reforma Agrária foi elemento básico para promover a simetria da distribuição de renda no meio rural, e simetria também da distribuição rural-urbana da renda.

Países onde estabilização e crescimento foram alcançados, a liberalização econômica somente foi exercitada depois de vários anos de se alcançar a estabilização. Há casos de planos bem sucedidos em países onde o Controle Cambial ficou totalmente centrado nas mãos do Governo.

Preocupação com desestatização não foi uma constante entre os planos bem sucedidos de estabilização. Presença do Governo na Economia nem sempre significou ineficiência. Alguns países bem sucedidos em seus planos de estabilização contavam com ambiente internacional favorável em momentos cruciais. Relações de troca favoráveis, ajuda financeira, etc. compunham o ambiente internacional nos períodos de estabilização destes países.

A área externa, no caso do Plano Brasil Novo, mereceu reduzida atenção. A única referência às relações econômicas internacionais no plano diz respeito à proposta de uma taxa de câmbio livre. Esta, a caráter, ainda não praticada.

Outro fato que a literatura ressalta é que nos países onde os planos de estabilização foram bem sucedidos, a burocracia foi selecionada e apurada com base na competência.

Finalmente vale observar que estabilização nos planos bem sucedidos foi algo que se alcançou depois de alguns anos. Neste aspecto, parece que no Brasil a nossa paciência não nos permitirá tanto tempo.

Temos aí portanto algumas reflexões. O Plano Brasil Novo encontra o País em circunstâncias que divergem daquelas que prevaleceram onde as experiências semelhantes deram certo.

Talvez estas diferenças venham a exigir mais cuidados e mais ajustes.

Nem por isso se deve acreditar menos no sucesso brasileiro.

A Reforma Administrativa

As medidas de ordem monetária e fiscal são as mais marcantes do Plano Brasil Novo. Em nome do enxugamento de seus gastos, o Governo atrela ao plano uma profunda reforma administrativa. O número de ministérios foi reduzido a doze (12), várias instituições, empresas públicas, autarquias, etc. foram eliminadas. Prevê-se a dispensa de grande número de funcionários. Várias instituições entre as eliminadas, eram ligadas ao setor agrícola. Em todos estes casos o setor primário perderá a assistência que os órgãos eliminados lhes prestavam.

Entre as diversas perdas, é preciso que se realcem algumas transformações porque passou o Ministério da Agricultura. Aceita-se, de início, que as mudanças promovidas visavam ao aumento da eficiência do próprio Ministério. Por outro lado, pode-se aceitar que, pela ausência de determinado órgão, o Ministério não precisa deixar de executar sua missão. Já se ouvem informações, segundo as quais, o Ministério instituirá Câmaras Setoriais para cuidar das principais áreas para as quais sua estrutura não contempla uma instituição especializada. Pode-se aceitar que estes mecanismos venham a suprir as necessidades do Ministério em várias instâncias.

Com todas as tentativas de acerto, a retirada do Ministério de órgãos do porte e com as funções da CFP (Companhia de Financiamento da Produção), da COBAL e da CIBRAZEM, retira do Ministério os censores de maior sensibilidade. Especialmente a CFP que se constituía na fonte mais viva de informações do setor agrícola nacional.

A saída da CFP faz com que o Ministério da Agricultura perca sua principal arma na dialética das discussões interministeriais. Nas discussões, por exemplo, dos ajustes de processo de financiamento da agricultura e dos preços mínimos dos produtos agrícolas.

Ao contar com a equipe da CFP, o Ministério da Agricultura tinha a certeza de sobrepujar os técnicos de outros ministérios. Ao retirar do M.A. a CFP, a COBAL e a CIBRAZEM, impõe-se-lhe um aleijão sem cura, nem remédio.

Estas três instituições garantiam ao M.A. sua presença na etapa em que o produto agrícola vai da porteira do produtor à mesa do consumidor, ou ao embarque das exportações do setor. Sem as três o M.A. fica, como que

fora da etapa do abastecimento; fora da etapa onde o setor produtivo perde seu poder de barganha. O setor público agrícola perde sua possibilidade de agir e toda a sociedade brasileira se desprotege contra a ação de especuladores, oligopólios e, as vezes, cartéis que, juntos costumam destruir a ordem no caminho que o produto do setor primário percorre em direção ao consumo. Os prejuízos para o setor primário e para o processo de distribuição de alimentos no País serão incalculáveis.

Tributação da Agricultura

Uma das primeiras medidas, explicitadas pelas reformas que o Plano contém, determina novos esquemas de tributar a renda do setor agrícola.

A partir do plano, todo ente que auferir renda na agricultura será tributado. Pagarão imposto de renda os produtores, parceiros, arrendatários e condôminos, determina a Lei 8024, então Medida Provisória 167.

Um componente na nova sistemática, que pode ter impacto favorável, reside na possibilidade de se abater integralmente os investimentos realizados. Esta determinação poderá induzir ou incentivar a modernização do setor. Esta via poderá substituir outros mecanismos de incentiva a agricultura.

As Restrições do Plano e o Financiamento das Atividades Agrícolas

A agricultura no governo anterior presenciou e conviveu com uma redução bastante drástica do financiamento obtido de fontes oficiais de crédito. Foi interessante observar que a redução do financiamento oficial, certamente não ensinará como conduzir o processo na ausência de recursos financeiros. O problema agora é que o dinheiro sumiu mesmo.

Não existe dinheiro de nenhuma espécie. O exame das estatísticas dos últimos cinco anos mostra que a etapa de comercialização da produção ainda era a que se mantinha usando recursos de fontes oficiais. Especialmente os Empréstimos do Governo Federal registravam um pico que ocorria nos meses de junho, julho e agosto.

As restrições impostas pelo plano sugerem que pode não haver tempo suficiente para que sejam concebidos mecanismos que garantam o fluxo desses recursos para a comercialização da presente safra.

O Prof. Charles Mueller nos informou que já se tem notícia de aban-

dono de colheitas. Teremos provavelmente, um curto prazo perigosíssimo e um médio prazo igualmente ameaçador.

O problema de comercializar a safra agora e a intensão de plantio futuro não são independentes. Os reflexos da situação ora vigente são imprevisíveis.

Antes de encerrar estes comentários, queremos enaltecer a validade e a oportunidade de encontros como o presente. Discussões como as que aqui aconteceram deveriam se repetir na medida em que novos desdobramentos do plano sejam conhecidos.

Como técnicos a serviço do setor agrícola devemos discutir as medidas, interpretá-las e passar ao setor os reflexos esperados. Devemos oferecer nossos serviços, nossa criatividade para a solução dos problemas que o setor vier a enfrentar.